



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 12/2022 - GP

Atualiza a composição do Conselho Consultivo-Deliberativo da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as disposições contidas na Resolução TRE/RN nº 60, de 5 de outubro de 2021, que instituiu o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte – EJE/RN;

Considerando, ainda, o teor do Memorando EJE/RN nº 005/2021, constante no Protocolo PAE nº 11328/2021 e a necessidade de atualizar a Portaria nº 85/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, sob a presidência do(a) Diretor(a) da EJE/RN, o Conselho Consultivo-Deliberativo da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte, que será composto pelos ocupantes dos seguintes cargos/funções:

- I - diretor da EJE/RN;
- II - vice-diretor da EJE/RN;
- III - juiz auxiliar da Presidência, quando houver designação;
- IV - juiz auxiliar da Corregedoria, quando houver designação;
- V - diretor-geral da Secretaria do Tribunal;
- VI - assessor jurídico-administrativo da Presidência;
- VII - assessor jurídico e correicional da Corregedoria Regional Eleitoral;
- VIII - secretário de Gestão de Pessoas;
- IX - chefe do Gabinete de Apoio e Planejamento da EJE/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 26 de janeiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente